

3ª RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS RELATIVA AO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DA CULTURA

ACOMPANHAMENTO DO PROGRESSO DOS TRABALHOS, ACTUALIZAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES (DE ABRIL DE 2008) E

RELATÓRIO FINAL DO GRUPO

Considerando as atribuições e competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) no âmbito da orientação e coordenação do Sistema Estatístico Nacional, estabelecidas pelo nº 2 do artigo 3º e artigo 13º da Lei 22/2008, de 13 de Maio.

Considerando que as várias dimensões da Cultura se caracterizam pela existência de muita informação estatística, maioritariamente de carácter administrativo, tendo o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura feito a sua análise sectorial para avaliação do grau de ajustamento da produção actual às necessidades dos utilizadores e a reavaliação das propostas conducentes à reformulação das operações estatísticas e ao recurso a actos administrativos apropriáveis para fins estatísticos.

Tendo em consideração o conjunto de recomendações do Relatório de Actividades 2007 (1ª Recomendação da Secção de Junho de 2009), actualizadas no Relatório Final apresentado pelo Grupo de Trabalho em 2010.

Tendo por último, em consideração que o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura cumpriu o mandato, definido pela 16ª Decisão das Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente, apresentando um relevante conjunto de recomendações para desenvolvimentos futuros, que visam ultrapassar os actuais constrangimentos dos diversos sectores da área da cultura.

A **Secção Permanente de Estatísticas Sociais**, reunida em 17 de Junho de 2010, nos termos das competências previstas no Anexo D da 2ª | 2008 Deliberação do Conselho, de Setembro de 2008:

1. EMITE PARECER FAVORÁVEL sobre o Relatório Final de Actividades (2008 - 2010) apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Cultura, e sobre as respectivas recomendações, em **Anexo**.
2. DESTACA a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, a qual se encontra reflectida no balanço final da actividade, bem como nas propostas formuladas, e agradece ao Grupo, em particular ao seu Presidente, os resultados alcançados ao longo do seu funcionamento.

3. RECOMENDA às entidades envolvidas nos vários sectores da Cultura, referidas no anexo a esta Recomendação, a melhor colaboração e articulação, com o objectivo de ser dada a necessária sequência às recomendações do Grupo de Trabalho.
4. A implementação das propostas e recomendações será acompanhada periodicamente no âmbito da Secção e no âmbito da Secção Permanente de Coordenação Estatística, na vertente conceitos para fins estatísticos, retomadas quando o Conselho considerar oportuno e reflectidas sempre que possível nos Planos de Actividade Anuais.

Lisboa, 17 de Junho de 2010

O Presidente da Secção, Gustavo Cardoso

A Secretária do CSE, Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento

GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DA CULTURA

RECOMENDAÇÕES POR SECTOR

SECTORES	RECOMENDAÇÕES	OUTROS ASPECTOS A CONSIDERAR
PATRIMÓNIO CULTURAL (IMÓVEL)	Criação de um inquérito ao património imóvel que inclua, entre as dimensões a inquirir, os visitantes.	Para aprovação do CSE, os conceitos sobre património cultural/Bens imóveis classificados
GALERIAS DE ARTE	Reformulação do universo e do questionário	-
PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	Manutenção do instrumento de recolha de informação, recentemente reformulado. Maior articulação entre as entidades envolvidas (Instituto Nacional de Estatística, Biblioteca Nacional de Portugal, Entidade Reguladora para a Comunicação Social) quanto à actualização do universo a inquirir e resposta às solicitações internacionais de informação.	-
BIBLIOTECAS	Retomar o Inquérito às Bibliotecas reformulando o anterior projecto	-
LIVRO	Divulgação do Inquérito ao Sector do Livro, promover um debate público a esse propósito, criar condições para a continuação do diálogo entre as entidades do sector de modo a dar passos no sentido da criação de um sistema de informação sobre este sector cultural (o mais relevante do ponto de vista económico)	<u>NOTA:</u> No caso do sector do Livro, contrariamente aos restantes cuja recolha de informação deverá ser feita pelo INE, o contributo para um sistema de informação passa essencialmente por disponibilizar os dados, com o máximo grau de desagregação possível. As apreciações das potencialidades do <i>International Standard Book Number</i> como fonte administrativa e das conclusões do estudo do Observatório das Actividades Culturais <i>Inquérito ao Sector do Livro</i> (ISL), são considerados elementos pertinentes para a configuração de um sistema de informação sobre o sector do livro

<p>ESPECTÁCULOS AO VIVO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Controlo mais eficaz por parte da Inspeção-Geral das Actividades Culturais relativamente às entidades que constituem o ficheiro dos Promotores de Espectáculos (que constitui o universo inquirido pelo INE); 2. Alteração do âmbito do inquérito Espectáculos ao Vivo passando a incluir apenas as modalidades das artes do espectáculo (música, dança, teatro e outras modalidades); 3. Reformulação do questionário de modo a incluir variáveis como as produções e bilhetes vendidos a preço normal e com desconto. 	<p><u>NOTA:</u> a legislação sobre informatização de bilheteiras (Decreto-Lei nº 125/2003, de 20 de Junho) aplica-se aos "recintos de espectáculos de natureza artística", embora ainda apenas esteja em vigor no tocante ao mercado de exibição cinematográfica.</p>
<p>RECINTOS CULTURAIS</p>	<p>Definir os conceitos a utilizar no novo questionário</p>	
<p>CINEMA</p>	<p>Delegação de competências no Instituto do Cinema e do Audiovisual;</p> <p>Entendimento entre os governos da República e das Regiões Autónomas de modo a estender a estas o conteúdo do Decreto-Lei nº 125/2003, de 20 de Junho (informatização de bilheteira);</p> <p>Incluir no referido Decreto-Lei o INE como (outro) destinatário dos dados;</p> <p>Estudar o sub-universo dos pequenos exibidores;</p> <p>Troca de informação atempada e regular entre Instituto do Cinema e do Audiovisual e Inspeção-Geral das Actividades Culturais</p>	